



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 013/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **CONVOCAR** a servidora **JÉSSICA SARAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2163389, lotado(a) no *Campus* Luzerna, no dia 04/02/2016 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal da Ensino.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para 05/02/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

Rua Vigário Frei João – nº 550 – Luzerna –SC-CEP:89609-000

Telefone: (49) 3523-4300

Luzerna (SC), 02 de fevereiro de 2016.

Memorando nº 006/2016 – DDE/IFC – *Campus Luzerna*

A Senhora
Ana Carolina Colla
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Assunto: Interrupção de férias.

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, o Departamento de Desenvolvimento Educacional, vem por meio deste solicitar a interrupção do período de férias da servidora Jessica Saraiva no dia 04 de fevereiro de 2016. O motivo para a convocação é a participação da videoconferência da assistência estudantil. O novo período de férias ocorrerá dia 05 de fevereiro de 2016.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

Jessé de Pelegrin
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento Educacional
IFC Catarinense - Câmpus Luzerna
Portaria nº 035 DOU 27/02/2014